



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3682

EDIÇÃO EXTRA 2



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 392, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma e meia diárias ao servidor **Jean Otoni Beppler**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Piraquara – PR, com a finalidade de levar paciente para internamento médico, no Hospital San Julian, com veículo da frota 269.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 17 de dezembro de 2024 às 4h e retorno ao município no dia 18 de dezembro de 2024, com previsão de chegada à 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/12/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3682



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 393, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidora para exercer a função de Diretora na Escola Municipal São Cristóvão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.406, de 9 de setembro de 2022, que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul,

CONSIDERANDO o Edital nº 027, de 12 de agosto de 2024, que dispõe sobre o processo de escolha de Profissionais da Educação para o provimento da função de Diretor das Escolas e CEMELs da Rede Pública Municipal de Ensino de Céu Azul, gestão 2025/2026 e Comunicado nº 04 – Secretaria Municipal de Educação, de 29 de novembro de 2024, que dispõe sobre o processo de indicação para função de diretor escolar e Comunicado nº 05 - Secretaria Municipal de Educação, de 13 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Resultado do Processo de formação e avaliação dos profissionais indicados para exercer a função de Diretor Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, para exercer a função de Diretora na **Escola Municipal São Cristóvão**, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, a servidora **BIANCA BUSSE VERA MEOTTI**, professora efetiva deste município.

Art. 2º A nomeada para a direção supracitada é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º Em decorrência da designação constante no artigo 1º, e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá gratificação de acordo com a Lei nº 1.947/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal, 18 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3682



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 394, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidora para exercer a função de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.406, de 9 de setembro de 2022, que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul,

CONSIDERANDO o Edital nº 027, de 12 de agosto de 2024, que dispõe sobre o processo de escolha de Profissionais da Educação para o provimento da função de Diretor das Escolas e CEMEI's da Rede Pública Municipal de Ensino de Céu Azul, gestão 2025/2026 e Comunicado nº 04 – Secretaria Municipal de Educação, de 29 de novembro de 2024, que dispõe sobre o processo de indicação para função de diretor escolar e Comunicado nº 05 - Secretaria Municipal de Educação, de 13 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Resultado do Processo de formação e avaliação dos profissionais indicados para exercer a função de Diretor Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, para exercer a função de Diretora no **Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara**, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, a servidora **JANETE FILLWOCK MIOTTO**, professora efetiva deste município.

Art. 2º A nomeada para a direção supracitada é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º Em decorrência da designação constante no artigo 1º, e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá gratificação de acordo com a Lei nº1.947/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal, 18 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3682



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 395, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Designa servidora para exercer a função de
Diretora na Escola Municipal Olavo Bilac.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.406, de 9 de setembro de 2022, que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul,

CONSIDERANDO o Edital nº 027, de 12 de agosto de 2024, que dispõe sobre o processo de escolha de Profissionais da Educação para o provimento da função de Diretor das Escolas e CEMEI's da Rede Pública Municipal de Ensino de Céu Azul, gestão 2025/2026 e publicação nº 10, de 19 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Homologação do resultado final do processo de escolha de diretores,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, para exercer a função de Diretora na **Escola Municipal Olavo Bilac**, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, a servidora **JOCENI FATIMA LARA**, professora efetiva deste município.

Art. 2º A nomeada para a direção supracitada é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º Em decorrência da designação constante no artigo 1º, e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá gratificação de acordo com a Lei nº 1.947/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal, 18 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3682



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 396, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidora para exercer a função de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.406, de 9 de setembro de 2022, que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul,

CONSIDERANDO o Edital nº 027, de 12 de agosto de 2024, que dispõe sobre o processo de escolha de Profissionais da Educação para o provimento da função de Diretor das Escolas e CEMEs da Rede Pública Municipal de Ensino de Céu Azul, gestão 2025/2026 e publicação nº 10, de 19 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Homologação do resultado final do processo de escolha de diretores,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, para exercer a função de Diretora no **Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris**, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, a servidora **SIRLEI KUSMINSKI**, professora efetiva deste município.

Art. 2º A nomeada para a direção supracitada é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º Em decorrência da designação constante no artigo 1º, e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá gratificação de acordo com a Lei nº 1.947/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal, 18 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3682



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 397, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidora para exercer a função de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.406, de 9 de setembro de 2022, que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul,

CONSIDERANDO o Edital nº 027, de 12 de agosto de 2024, que dispõe sobre o processo de escolha de Profissionais da Educação para o provimento da função de Diretor das Escolas e CEMEI's da Rede Pública Municipal de Ensino de Céu Azul, gestão 2025/2026 e publicação nº 10, de 19 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Homologação do resultado final do processo de escolha de diretores,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, para exercer a função de Diretora no **Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis**, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, a servidora **BRUNA MARIA ROSALEN**, professora efetiva deste município.

Art. 2º A nomeada para a direção supracitada é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º Em decorrência da designação constante no artigo 1º, e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá gratificação de acordo com a Lei nº 1.947/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal, 18 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3682



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 398, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidora para exercer a função de Diretora na Escola Municipal do Campo José Bonifácio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.406, de 9 de setembro de 2022, que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul,

CONSIDERANDO o Edital nº 027, de 12 de agosto de 2024, que dispõe sobre o processo de escolha de Profissionais da Educação para o provimento da função de Diretor das Escolas e CEMEs da Rede Pública Municipal de Ensino de Céu Azul, gestão 2025/2026 e publicação nº 10, de 19 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Homologação do resultado final do processo de escolha de diretores,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, para exercer a função de Diretora na **Escola Municipal do Campo José Bonifácio**, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, a servidora **CLAUDETE SILVEIRA DE AVILA GHIOTTO**, professora efetiva deste município.

Art. 2º A nomeada para a direção supracitada é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º Em decorrência da designação constante no artigo 1º, e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá gratificação de acordo com a Lei nº 1.947/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal, 18 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3682



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 399, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidor para exercer a função de Diretor no Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.406, de 9 de setembro de 2022, que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul.

CONSIDERANDO o Edital nº 027, de 12 de agosto de 2024, que dispõe sobre o processo de escolha de Profissionais da Educação para o provimento da função de Diretor das Escolas e CEMEI's da Rede Pública Municipal de Ensino de Céu Azul, gestão 2025/2026 e publicação nº 10, de 19 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Homologação do resultado final do processo de escolha de diretores.

RESOLVE:

Art. 1º Designa, para exercer a função de Diretor no **Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol**, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, o servidor **CLEISON ANDRÉ WOLFART**, professor efetivo deste município.

Art. 2º O nomeado para a direção supracitada é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º Em decorrência da designação constante no artigo 1º, e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá gratificação de acordo com a Lei nº 1.947/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal, 18 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3682



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 400, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Designa servidora para exercer a função de
Diretora na Escola Municipal Leôncio Correia.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.406, de 9 de setembro de 2022, que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul,

CONSIDERANDO o Edital nº 027, de 12 de agosto de 2024, que dispõe sobre o processo de escolha de Profissionais da Educação para o provimento da função de Diretor das Escolas e CEMELs da Rede Pública Municipal de Ensino de Céu Azul, gestão 2025/2026 e publicação nº 10, de 19 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Homologação do resultado final do processo de escolha de diretores,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, para exercer a função de Diretora na **Escola Municipal Leôncio Correia**, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, a servidora **JULIANA BORTOLOTTO KUBER**, professora efetiva deste município.

Art. 2º A nomeada para a direção supracitada é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º Em decorrência da designação constante no artigo 1º, e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá gratificação de acordo com a Lei nº 1.947/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal, 18 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3682



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 401, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Designa servidora para exercer a função de
Diretora na Escola Municipal Tancredo Neves.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.406, de 9 de setembro de 2022, que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul,

CONSIDERANDO o Edital nº 027, de 12 de agosto de 2024, que dispõe sobre o processo de escolha de Profissionais da Educação para o provimento da função de Diretor das Escolas e CEMEs da Rede Pública Municipal de Ensino de Céu Azul, gestão 2025/2026 e publicação nº 10, de 19 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Homologação do resultado final do processo de escolha de diretores,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, para exercer a função de Diretora na **Escola Municipal Tancredo Neves**, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, a servidora **MARINEUSA MARIANO DIAS**, professora efetiva deste município.

Art. 2º A nomeada para a direção supracitada é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º Em decorrência da designação constante no artigo 1º, e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá gratificação de acordo com a Lei nº 1.947/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal, 18 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3682



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

TERMO DE JULGAMENTO DE PROCESSO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO A FORNECEDOR PROCESSO ADMINISTRATIVO - MEMORANDO Nº. 3100/2024 – M.C.A.

TERMO DE JULGAMENTO AO PROCESSO DE PENALIDADE, do Processo Administrativo Sancionatório contra a empresa **LUPI SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 56.979.965/0001-22**, com endereço comercial na Rua das Perobas, nº 297, Bairro Boa Vista, Céu Azul – PR, CEP: 85.840-000, decorrente de irregularidades na execução dos serviços do **Contrato nº 78/2024**, referente ao processo licitatório **Pregão nº 65/2024**, firmada com a Administração Municipal de Céu Azul - PR.

Tendo por objeto: Serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de piscina para atender as necessidades da Piscina Térmica - CIESCA, piscina terapêutica aquecida localizada na Av. Vereador Rubino Pasquetti Bairro São Lucas com Volume de 44 m³ (44.000 L), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Considerando a instauração do Processo Administrativo Sancionatório a Fornecedor, Processo Administrativo – Memorando nº 3100/2024;

Considerando as notificações prévias realizadas pela fiscalização do Contrato;

Considerando a notificação realizada à empresa **LUPI SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 56.979.965/0001-22**, no dia 27/11/2024, quanto a instauração de processo de penalidade, sendo que a empresa não retornou manifestação.

Considerando o relatório de análise pela comissão de licitação, datado de 06/12/2024;

Considerando o parecer jurídico de análise ao processo de penalidade, datado de 17/12/2024;

JULGAMOS O PRESENTE PROCESSO, MEDIAMENTE A APLICAÇÃO DAS SEGUINTE PENALIDADES:

- Promover a rescisão unilateral do Contrato:** Decorrente da inexecução do objeto do contrato, com fundamento na Lei 14.133/2021, e previsão contratual na Cláusula Décima Primeira – Infrações e Sanções Administrativas.
- Aplicação de Multa Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, perfazendo o valor de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais):** Em decorrência de rescisão unilateral do contrato cabe a aplicação de penalidade de multa decorrente da inexecução com fundamento na Lei 14.133/2021, e previsão contratual na Cláusula Décima Primeira – Infrações e Sanções Administrativas
- Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo período de 2 (dois) anos:** Em decorrência de rescisão unilateral do contrato cabe a aplicação de penalidade impedimento de licitar com o município, com fundamento na Lei 14.133/2021, e previsão contratual na Cláusula Décima Primeira – Infrações e Sanções Administrativas

Publique-se e notifique-se o interessado, para em requerendo apresentar recurso no prazo de **quinze dias** úteis;

Céu Azul, em 18 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***.960.109.**
18/12/2024 10:49:33

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 10:49:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: https://cjm.com.br/np/76161e27e2ad.
POR LAURINDO SPEROTTO - (***.960.109.***) EM 18/12/2024 10:49





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3682



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2024 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 45/2024-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE PUBLICAÇÃO, ASSINATURA DIGITAL, CARIMBO DE TEMPO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO E ALOCAÇÃO DE SERVIDORES DE HOSPEDAGEM DO SISTEMA PARA O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, PELO PERÍODO DE 12 MESES**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA	17.711.155/0001-39	5.400,00

Céu Azul, 18 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***960.109-44*
18/12/2024 10:48:35

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 10:48:03.00-03
PARA CONFERENCIAR O SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icp.ipm.com.br/jp/2b2786726353>
POR LAURINDO SPEROTTO - (***960.109-44*) EM 18/12/2024 10:48





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3682



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 46/2024-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso XV, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de instituição de ensino para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas Teórica Objetiva, Prova Prática e Prova de Títulos, para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Níveis, Fundamental, Médio/Técnico e Superior para atender o Município de Céu Azul - Paraná, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, bem como a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços.**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE- FAU	03.757.610/0001-22	89.700,00

Céu Azul, 17 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109.**
18/12/2024 07:22:11

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 07:22:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://icp.ipm.com.br/jp2a227e656719>
POR LAURINDO SPEROTTO - (***960109-**) EM 18/12/2024 07:22





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3682

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 75/2024 - Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CEU AZUL AUTO POSTO LTDA

OBJETO: Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol (Álcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses.

ALTERAÇÃO: a) Promover o reajuste do preço do Óleo Diesel S-10, passando o valor do litro de R\$ 5,64 para R\$ 5,83; b) Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 17 de dezembro 2024.

VIGÊNCIA: 03/07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 7.072/2023 e Alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/12/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANTONIO STANG



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3682

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 029 DE 2024

Revoga Portaria n.º 001/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

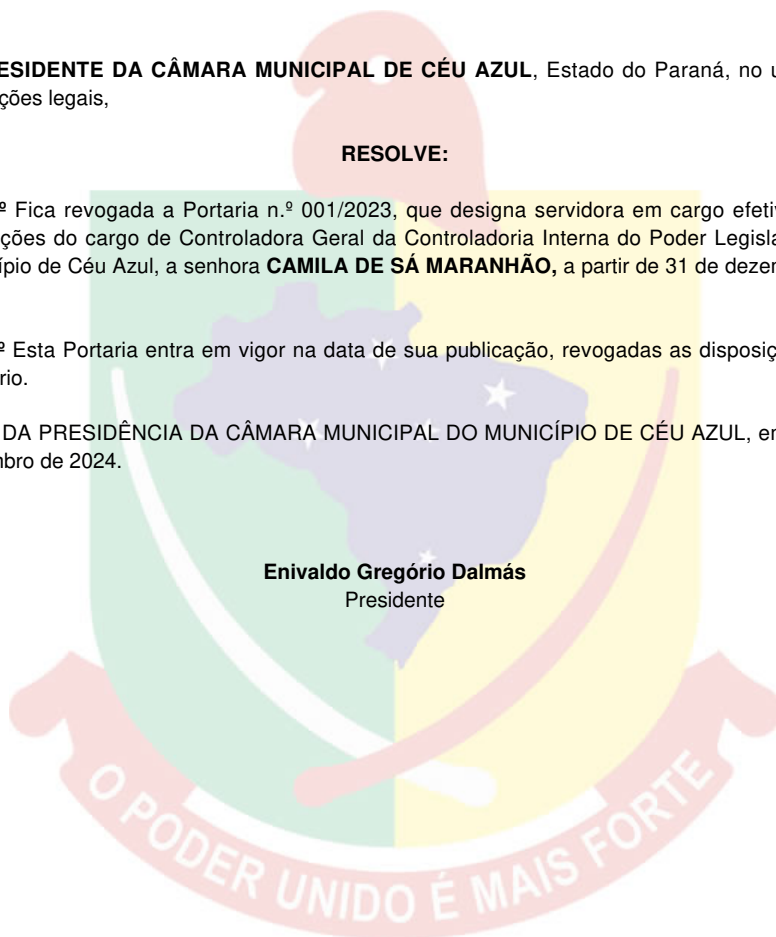
RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 001/2023, que designa servidora em cargo efetivo para atribuições do cargo de Controladora Geral da Controladoria Interna do Poder Legislativo do Município de Céu Azul, a senhora **CAMILA DE SÁ MARANHÃO**, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 18 de dezembro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3682



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 030 DE 2024

Revoga Portaria n.º 004/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

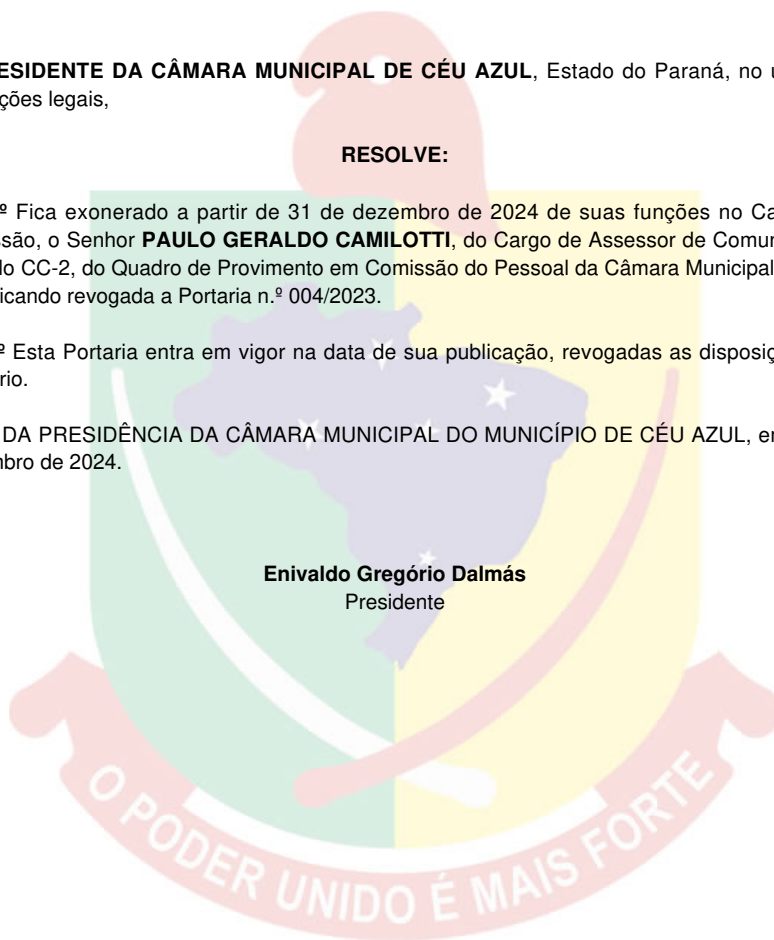
RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 31 de dezembro de 2024 de suas funções no Cargo em Comissão, o Senhor **PAULO GERALDO CAMILOTTI**, do Cargo de Assessor de Comunicação, símbolo CC-2, do Quadro de Provimento em Comissão do Pessoal da Câmara Municipal de Céu Azul, ficando revogada a Portaria n.º 004/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 18 de dezembro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3682



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 031 DE 2024

Revoga Portaria n.º 005/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

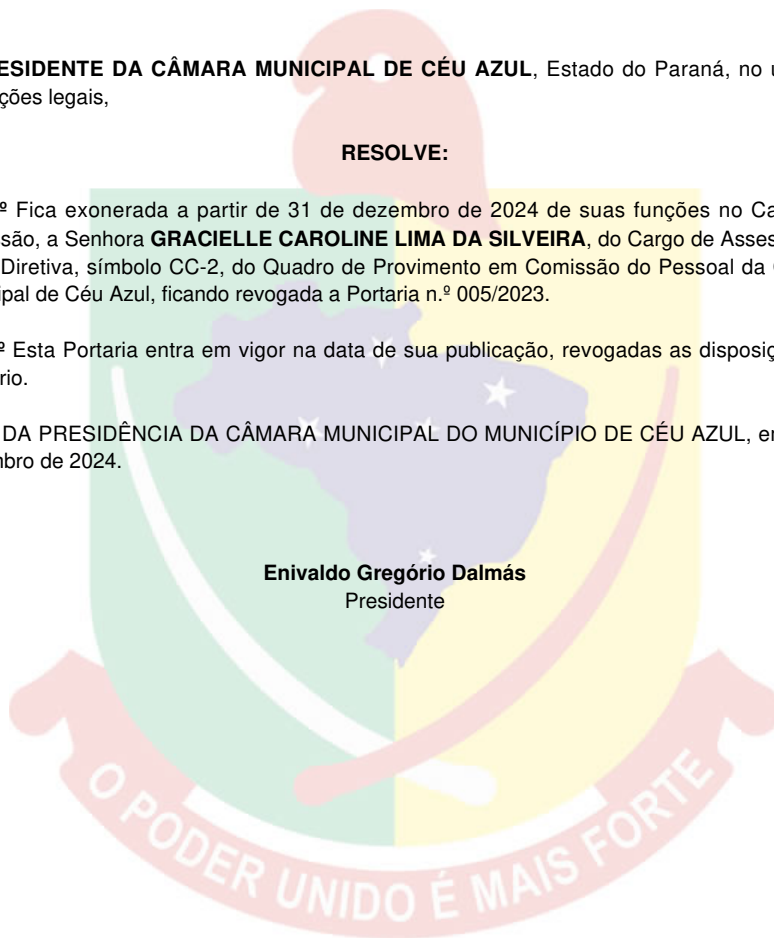
RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 31 de dezembro de 2024 de suas funções no Cargo em Comissão, a Senhora **GRACIELLE CAROLINE LIMA DA SILVEIRA**, do Cargo de Assessora da Mesa Diretiva, símbolo CC-2, do Quadro de Provedimento em Comissão do Pessoal da Câmara Municipal de Céu Azul, ficando revogada a Portaria n.º 005/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 18 de dezembro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3682



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 032 DE 2024

Revoga Portaria n.º 006/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

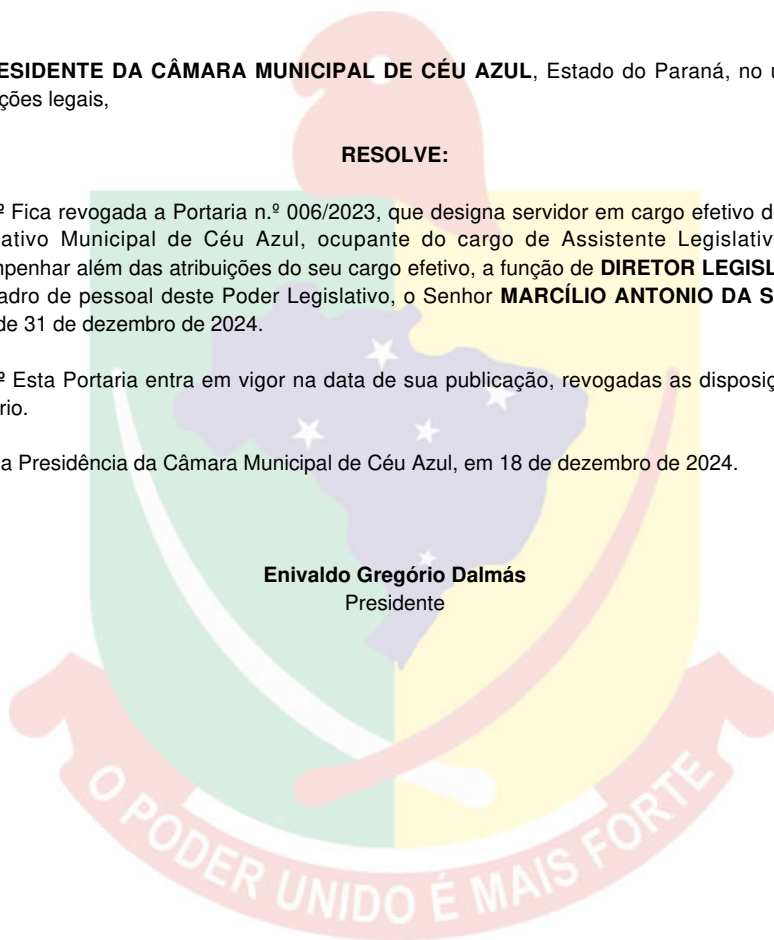
RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 006/2023, que designa servidor em cargo efetivo do Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para desempenhar além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de **DIRETOR LEGISLATIVO**, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo, o Senhor **MARCÍLIO ANTONIO DA SILVA**, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, em 18 de dezembro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3682



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 033 DE 2024

Revoga Portaria n.º 016/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

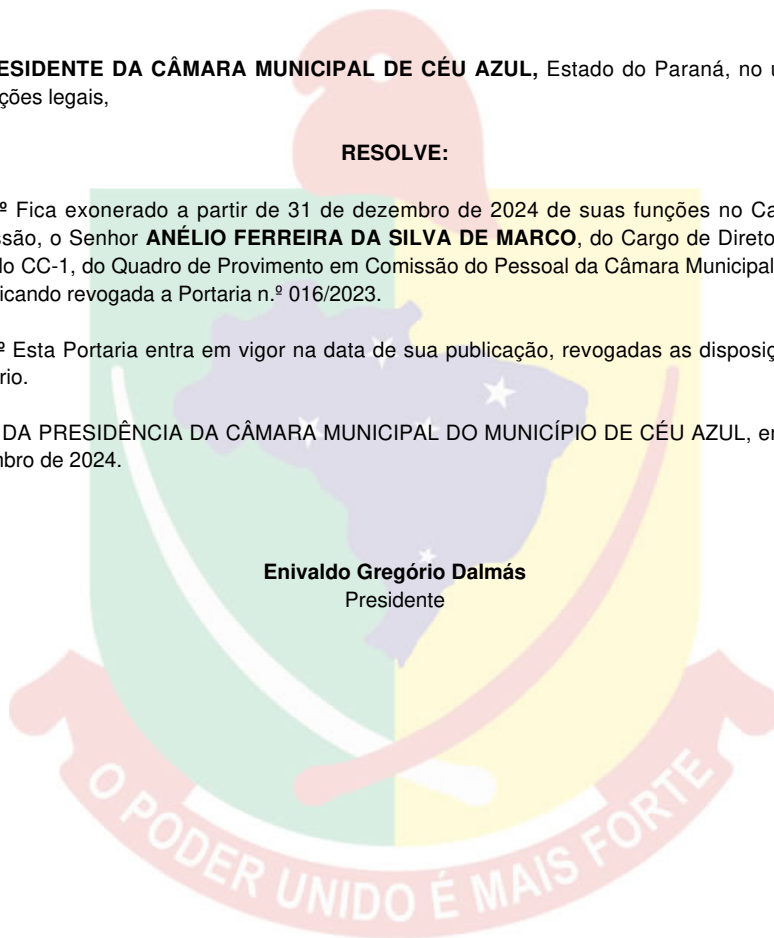
RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 31 de dezembro de 2024 de suas funções no Cargo em Comissão, o Senhor **ANÉLIO FERREIRA DA SILVA DE MARCO**, do Cargo de Diretor Geral, símbolo CC-1, do Quadro de Provimento em Comissão do Pessoal da Câmara Municipal de Céu Azul, ficando revogada a Portaria n.º 016/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 18 de dezembro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3682



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 034 DE 2024

Revoga Portaria n.º 001/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

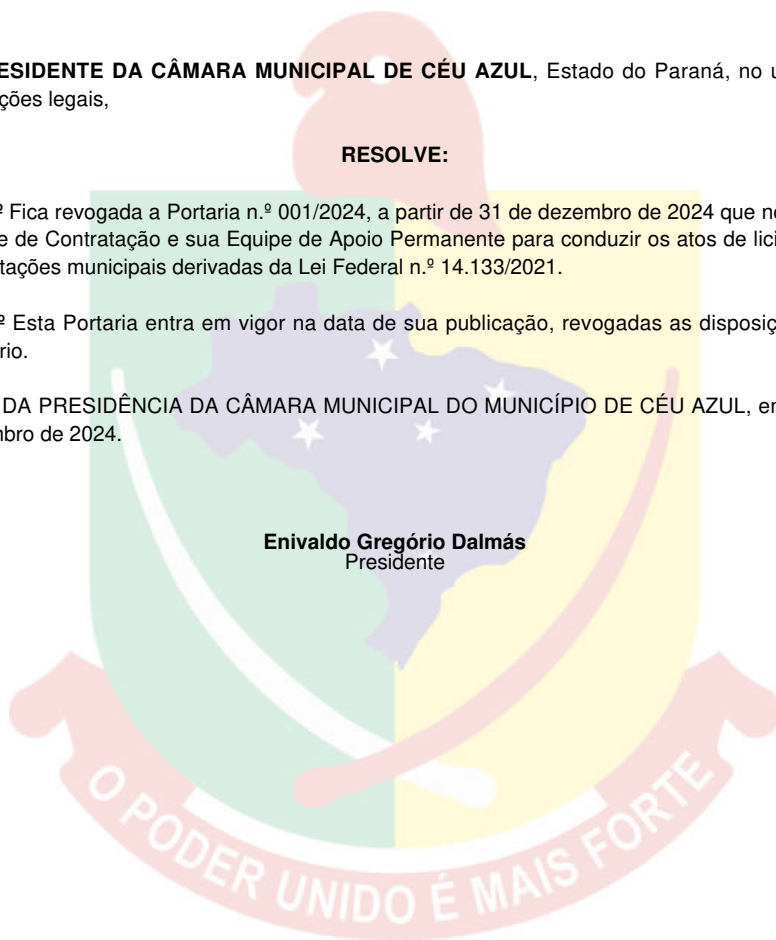
RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 001/2024, a partir de 31 de dezembro de 2024 que nomeia o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio Permanente para conduzir os atos de licitação e contratações municipais derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 18 de dezembro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



Documento assinado digitalmente por Enivaldo Gregório Dalmás (502.***-**-20) em 18/12/2024 14:56
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 241218145228CFE2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3682



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ.

CONTRATADO: "JULIANO GIL DA SILVEIRA MENDONÇA", CNPJ: 50.932.021/0001-13.

Especializada em atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em transmissão ao vivo da Sessão de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, nas plataformas: YouTube / Facebook. Para a transmissão a contratada terá: 2 Câmeras profissionais, 2 Cinegrafistas, Tripés/ suporte para as câmeras. Switches de vídeo, computador principal para geração de streaming, Sistema de comunicação entre a equipe. Gravação na íntegra do sinal gerado. Planos: abertos / apresentador / fechado dos envolvidos. Valor total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 75.

Céu Azul, 13 de dezembro de 2024.


Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3682



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ.

CONTRATADO: "PIVETTA SZELBRACIKOWSKI LTDA - CELEBRAR FESTAS, CNPJ: 33.873.051/0001-87". Especializada em serviços de organização/ornamentação de festas e eventos, para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação de Empresa especializada para ornamentar o espaço para a Sessão de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, dia 1º de janeiro de 2025. Deverá conter todo material constante na proposta em anexo. Valor total de 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 75.

Céu Azul, 16 de dezembro de 2024.


Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3682



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ.

CONTRATADO: LEONIR PAULO VERGANI SONORIZAÇÃO LTDA - TROPICAL SOM, CNPJ: 29.198.362/0001-10". Especializada em atividades de SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação de Empresa especializada em sonorização e de iluminação para a Sessão de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, dia 1º de janeiro de 2025. Deverá conter: Sonorização para uma cobertura de 250 pessoas. 04 microfones sem fio. Painel P3.9 de 4x2. Iluminação modelo 4 "cob", para visibilidade das mesas de honra. Valor total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 75.

Céu Azul, 16 de dezembro de 2024.


Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente